



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº. 030/2016-PL

Anápolis, 29 de novembro de 2016

Excelentíssimo senhor
Vereador **Lisieux José Borges**
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 015/2016 que, "**Denomina Próprios Públicos**", apresentando para tanto as seguintes

JUSTIFICATIVAS

O homenageado Olimpio Ferreira Sobrinho, foi uma das figuras exponenciais de nossa cidade, tendo construído uma trajetória de sucesso, assumindo cargos de relevância na Administração Pública Municipal e Estadual, tendo sido vereador na Câmara de Anápolis e deputado Estadual na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Em 1982, foi nomeado prefeito de Anápolis, quando o município era considerado de Área de Segurança Nacional, permanecendo no cargo até o final de 1983, ocasião em que Anápolis experimentou grande crescimento econômico.

Exerceu por vários anos a atividade de advogado, na qual, se destacou como um dos nobres causídicos no Estado de Goiás, tendo seu conhecimento sido reconhecido além dos limites territoriais do Estado. Ainda na área jurídica atuou como procurador do Estado de Goiás.

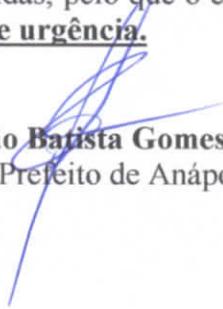
Por ser apaixonado pela carreira jurídica foi fundador e diretor da Faculdade de Direito de Anápolis – FADA. Dentre outras habilidades era grande incentivador das artes, tendo, inclusive sido o fundador da galeria Antônio Sibasolly, e autor de livros diversos, que o acendeu à Academia Anapolina de Letras.

Quanto ao homenageado José da Cunha Gonçalves, destacamos sua irretocável carreira como radialista onde laborou por mais de trinta anos na Rádio Imprensa de Anápolis, e em outras emissoras locais. Historiador em destaque, sempre cultivou os valores históricos de nossa cidade, onde incentivou a rádiofusão.

A nomeação do Pavilhão dos Ferroviários é uma homenagem aos homens e mulheres que contribuíram para o desenvolvimento de nosso município, que experimentou uma pujança impar com o advento da estrada de ferro, implantada em Anápolis no ano de 1935.

Diante disso, é de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme expendido nas linhas volvidas, pelo que o encaminho à Vossa Excelência e dignos pares, para deliberação em regime de urgência.

Atenciosamente,


João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Câmara Municipal de Anápolis

Depto. Protocolo

Recebi em 30/11/16

Horas 08:52

Assinatura J. Batista

PROTOCOLO Nº 151
Data 30/11/16 15:10 Horas
Serviço de Expediente



PROJETO DE LEI Nº 015 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina Próprios Públicos

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- O teatro Municipal de Anápolis, localizado no Centro Administrativo, sito à av. Brasil, nº 200, CEP: 75.075-210; denomina-se “**TEATRO MUNICIPAL PREFEITO OLÍMPIO FERREIRA SOBRINHO**”.

Art.2º. O Galpão da Estação Ferroviária, sito á praça Americano de Brasil; denomina-se “**JOSÉ DA CUNHA GONÇALVES**”.

Art. 3º. O pavilhão Administrativo da Estação Ferroviária, situado à Praça Americano do Brasil, denomina-se “**PAVILHÃO DOS FERROVIÁRIOS**”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 29 de novembro de 2016

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

Augusto César de Almeida
Secretário Municipal de Cultura